



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Secretaria de Educação do Estado do Ceará		
EMENTA: Prorroga o credenciamento dos Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAs e aprova os cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.07.2011.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 10692876-7	PARECER Nº 0042/2011	APROVADO EM: 09.02.2011

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Educação do Ceará, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola/CDESC e mediante o processo protocolado sob nº 10692876-7, solicita a este Conselho Estadual de Educação a prorrogação do credenciamento dos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJAs abaixo relacionados e a aprovação de seus cursos de ensino fundamental e médio:

Censo	Nome da Instituição	Município	Mantenedor
23221119	Padre Luiz Gonzaga Xavier de Lima	Itapipoca	Estadual
23002743	CEJA João da Silva Ramos	Camocim	Estadual
23011858	Professora Ofélia Portela Moita "Dona Estrela".	Tianguá	Estadual
23203390	CEJA Prof. Cecy Cialdine	Sobral	Estadual
23238585	CEJA José Ademir de Almeida	Canindé	Estadual
23053364	CEJA Donaninha Arruda	Baturité	Estadual
23211202	CEJA Dr. José Nilson de Oliveira	Limoeiro do Norte	Estadual
23135913	CEJA Cosme Alves de Lima	Jaguaribe	Estadual
23227940	CEJA Prof. Luiz Bezerra	Crateús	Estadual
23121700	CEJA de Senador Pompeu	Senador Pompeu	Estadual
23109106	CEJA Luzia Araújo Freitas	Tauá	Estadual
23264888	CEJA Ana Vieira Pinheiro	Icó	Estadual
23162600	CEJA Monsenhor Pedro Rocha de Oliveira	Crato	Estadual
23191104	CEJA Maria Angelina Leite Teixeira	Barbalha	Estadual
23166070	CEJA Prof. Cícera Germano Correia	Juazeiro do Norte	Estadual
23170930	CEJA Pe. Joaquim Alves	Milagres	Estadual

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitadora: Elizabeth
Revisor: jaa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer nº 0042/2011

23066920	CEJA Gilmar Maia de Sousa	Fortaleza	Estadual
	CEJA José Neudson Braga	Fortaleza	Estadual
23225262	CEJA José Walter	Fortaleza	Estadual
23236582	CEJA Milton Cunha	Fortaleza	Estadual

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na prerrogativa que tem este Conselho de, após apreciar o mérito do que ora é solicitado, conceder ou não, o pleito, não havendo impedimento para tal ato.

III – VOTO DA RELATORA

Voto pela prorrogação do credenciamento dos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJAs e pela aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.07.2011.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, em 09 de fevereiro de 2011.


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitadora: Elizabeth
Revisor: jaa